

PORTRARIA N.º 4.611, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Concede o gozo de parte da licença-prêmio do período aquisitivo que especifica ao servidor Daniel Salgado Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 2º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994, e

CONSIDERANDO a existência de um parecer jurídico favorável ao fracionamento da licença-prêmio do servidor Daniel Salgado Costa nos autos Processo n.º 230/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Salgado Costa, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, o gozo de mais 1 (um) mês de licença prêmio, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2021, correspondente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 5 de março de 2015 e 2 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.611, de 6/7/2021)

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral